



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

Conselho Estadual de Meio Ambiente
ATA DA 55ª RO - REUNIÃO ORDINÁRIA
São Luís, MA, 26 de novembro de 2021

1. Aos vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, foi aberta a 55ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Maranhão, que ocorreu no Palácio Henrique de La Roque na av. Santa Eulália em São Luís, assim como também via videoconferência, conforme Resolução CONSEMA nº 49/2020.
2. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, cumprimentou os presentes e fez a primeira verificação de *quórum*, as 14:00hrs, constatando a insuficiência deste, foram aguardados mais 30 minutos, como manda o Regimento Interno, para nova verificação. Após o tempo determinado, realizou nova verificação, constatando quantidade suficiente para dar início a reunião. Estavam presentes no momento onze Conselheiros titulares e um Conselheiros suplentes, sendo um conselheiro suplente sem direito a voto.
3. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros:
 - I. **AFONSO HENRIQUE DE JESUS LOPES**, representante da Secretaria de Estado da Saúde – SES, Titular;
 - II. **EDNA MARIA ALVES RODRIGUES SOUZA**, representante da Associação Solidariedade Libertadora da Área de Codó, Titular;
 - III. **GABRIELA HECKLER** representante da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, Suplente;
 - IV. **ISABELA PEARCE DE CARVALHO MONTEIRO**, representante da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB, Titular;
 - V. **LUANE LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO**, representante da Lira e Lemos Advogados Associados, Titular;
 - VI. **LUZENICE MACEDO MARTINS**, representante da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA, Titular;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

- VII. **MAURÍCIO GOMES LACERDA**, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão – OAB/MA, Titular;
- VIII. **MILTON SANTOS CAMPELO DA SILVA**, representante da Agropecuária e Industrial Serra Grande LTDA, Suplente;
- IX. **NAIARA RABELO VALLE**, representante da Instituto Ecos de Gaia, Suplente;
- X. **ODELY SILVA DE SOUSA**, representante da Instituto Maranhense Educandário Betesda, Suplente;
- XI. **TEN QOPM DANIEL HOLANDA DOS SANTOS**, representante da Polícia Militar do Maranhão – PMMA – BPA, Suplente;

4. Lista de Participantes:

- I. Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura - Secretária Executiva do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA;
- II. Antônia da Silva e Silva - SEMA/CONSELHOS;
- III. Francisco C. Souza – IEMP;
- IV. Hadina Bianca Cutrim Silva - SEMA/CONSELHOS;
- V. José Janio De Castro – SEMA;
- VI. Isayane Oliveira Silva – Instituto Lixo Zero;
- VII. Kiara Mesquita de Azevedo - SRH
- VIII. Lenisse Maria Passos Portela - SEMA/CONSELHOS;
- IX. Luisa Helena Waquim Moreira - SEMA/CONSELHOS;
- X. Maria Bethânia Silva Santos – SEMA/CONSELHOS;
- XI. Reinaldo I. Da Silva – IEMP;
- XII. Romulo Poderoso Rauta – IEMP;
- XIII. Ricardo Carneiro - advogado - OAB/MG 62.391, convidado pela MINERAÇÃO AURIZONA;
- XIV. Stephanie Dietrich Torres Abreu Farias – SEMA/CONSELHOS;
- XV. Vaniérika Casé Silva de Andrade - SEMA/CONSELHOS.

- 5. A Secretária Executiva, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, abriu a reunião e deu boas-vindas aos Conselheiros. Após, iniciou com a aprovação da Ata 55ª Reunião



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

Ordinária, e perguntou se todos estavam de acordo com a mesma, sendo esta, aprovada por unanimidade. Passou para a ordem do dia – sugestão dos pedidos de inversão de pauta.

6. A Secretária Executiva do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, realizou as considerações a serem feitas durante a reunião, e iniciou-se as deliberações da 55ª Reunião. A mesma solicitou a inclusão desta pauta para entender o andamento;
7. A Secretária Executiva, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, apresentou duas alternativas, a primeira seria a retirada total de pauta, e a segunda seria a retirada porém com a aprovação prévia do próximo triênio o que ficaria responsável por uma revisão do anexo e das letras das normas também, e ainda a presente Secretária Executiva **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** reiterou a realização para a votação para retirada de pauta;
8. Oteve-se manifestação de 5 votos para retirada de pauta, além das considerações realizadas pelo Conselheiro **NONATO MORAES** no qual pedia esclarecimento sobre o item do anexo I para a inclusão de carcinicultura marinha, sobre Uso de Recursos Naturais; A fala foi conduzida pelo Conselheiro, **MAURÍCIO GOMES LACERDA**, que esclareceu o relato do Conselheiro, e ponderou que será realizado a abertura de votação para a aprovação do item de carcinicultura, sendo essa não iniciada a votação;
9. A Secretária Executiva **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, iniciou então a deliberação, dessa forma o Conselheiro **MILTON SANTOS CAMPELO DA SILVA**, pontuou as falas do Conselheiro, **MAURÍCIO GOMES LACERDA** seguindo para a votação da seguinte pauta da 55ª reunião;
10. A Secretária Executiva **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, realizou a votação para retirada de minuta de pauta para não ser aprovada no dia 26 de novembro de 2021, sendo 5 votos contra a retirada de pauta; já online obteve-se manifestação de 1 voto a favor;
11. A Secretária Executiva **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, seguiu com a próxima pauta da reunião da qual tratava-se de questões relacionadas a licenciamento ambiental, como também o termo de capacidade técnica institucional no que diz respeito ao antigo termo de habitação; Ainda segundo a Secretária Executiva **ANA CRISTINA CARDOSO DOS**



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

SANTOS FONTOURA, informou aos conselheiros sobre a câmara técnica de licenciamento recebeu uma solicitação do Município de Alto Alegre do Pindaré para a ampliação do porte na qual entendeu-se que não cabe deliberação do plenário do CONSEMA em razão do qual essa ampliação diz respeito ao órgão executor, no qual seria SEMA, Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; seguindo para a retirada total de pauta tal deliberação;

12. A Secretária Executiva, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, pontuou a nova pauta da reunião que trata sobre o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH; logo após foi dada a fala para **KIARA MESQUITA DE AZEVEDO**, da Superintendência de Recursos Hídricos, haja vista ponderou sobre as metas do CONERH, que trata sobre o procedimento de cumprimento e melhoramento das metas acerca do PROGESTÃO 2021; a Servidora ainda ponderou as atividades realizadas pelo PROGESTÃO, no que tange a 20% de metas concluídas relacionadas à segurança de barragens, o que influenciou ao envio de recursos para o Estado no ano de 2020; pontuou ainda os recursos utilizadas pela FAPEMA, relacionada as bolsas ofertadas aos alunos;
13. O Conselheiro, **OZENIDO JOSÉ PEREIRA CORREIA**, do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Munim ponderou a situação em relação ao Comitê sobre solicitação de custeio autorizado, no qual não parte acerca da secretaria executiva, dessa forma **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, sugeriu que deveriam realizar um ofício para o presente governador do Estado, o que cabe uma recomendação realizada dentro dos parâmetros da legislação; ainda segundo a Secretária Executiva deve-se haver uma instalação dos comitês, já que no ano 2022 seria ano eleitoral o que complicaria tais instalações;
14. O Conselheiro **FRANCISCO CHAGAS DA SOUZA** do Centro de Defesa e Promoção dos Direitos da Cidadania ponderou ainda sobre custeio para realização das atividades nos quais necessitam de uma locomoção;
15. A Secretaria Executiva **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, realizou uma segunda pauta da reunião na qual pondera sobre as atividades realizadas que necessitam de custeio, tendo como base o calendário 2022, dessa forma poderia então incluir no ano seguinte as atividades que o Conselho de Recursos Hídricos solicitará;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

16. O Servidor, **JOSÉ JANIO DE CASTRO** ponderou as atividades que tratam sobre a campanha de regularização de poços isento de multas no ano de 2022, o que entrou em caráter de votação foi a isenção de multa para quem desejaria se regularizar, o que seria feita via portaria já que se trata de algo temporário, e efetivamente realizar tal isenção, dessa forma garantirá uma qualidade de água de poços, por meio de fiscalizações; ainda segundo o servidor **JOSÉ JANIO DE CASTRO**, a pauta da questão trata-se de em quanto tempo o empreendedor irá ficar isento de multa para regularizar-se;
17. O Conselheiro, **OZENIDO JOSÉ PEREIRA CORREIA: (INAUDÍVEL)**
18. O Servidor, **JOSÉ JANIO DE CASTRO** esclareceu que a campanha tem como fundamento as grandes empresas, por sua vez acredita que são para esse o público foco, no qual a campanha tem pleito; com a relação as instituições públicas, o projeto de regularização de poços só regulariza caso, o Poder Público notificar, haja vista a campanha não tem autonomia para tal regularização;
19. A Secretaria Executiva ponderou se todos estivessem de acordo com isenção de multa a 6 meses ou 1 ano, a votação então finalizou pela maioria decidindo isenção de multa por 1 ano;
20. A Secretária Executiva **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, listou duas recomendações a serem votadas em razão que institui os Comitês das Bacias Hidrográficas do Munim e Mearim, sendo duas recomendações para Assembleia Legislativa e duas para o presente Governador, sendo essas aprovadas por unanimidade;
21. O Conselheiro, **OZENIDO JOSÉ PEREIRA CORREIA: (INAUDÍVEL)**
22. Não havendo mais manifestações, a Secretária Executiva **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, apresentou a nova resolução CONSEMA de 26 de outubro de 2021, que estabelece a organização e funcionamento da Câmara Especial Recursal tendo sua finalidade o julgamento de multas e outras penalidades, resumidamente o fiscal atua pessoa física ou jurídica na qual pode-se entrar com recurso para a comissão julgadora da SEMA- Secretaria de Estado de Meio Ambiente que é formada exclusivamente por servidores e se não for contemplado entrará para o Conselho Estadual de Meio Ambiente através da Câmara Especial Recursal;
23. O Conselheiro, **MAURÍCIO GOMES LACERDA**, ponderou sobre a Câmara Especial recursal no qual listou os itens importantes; sendo uma delas a organização dos representantes da



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

Sociedade Civil Organizada e Setor Empresarial, de acordo com Titulares e Suplentes sendo uma alteração importante a ser feita; ponderou ainda: **(INAUDÍVEL)**;

24. Não havendo mais intervenções, a Secretária Executiva **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, finalizou com a Resolução em votação, sendo esta aprovada por unanimidade;
25. Desta forma, a Secretária Executiva **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Eu, Hadina Bianca Cutrim Silva copieei a presente Ata que foi lavrada e assinada pela Secretária Executiva do CONSEMA - Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura.

São Luís, 26 de novembro de 2021

Esta ata foi assinada eletronicamente pela Presidente e pela Secretária Executiva, de forma excepcional, conforme Resolução CONSEMA nº 49, de 10 de setembro de 2020.

Raysa Queiroz Maciel Rodrigues
Presidente do CONSEMA

Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura
Secretária Executiva do CONSEMA



Código Verificador: 50069305, Código CRC: 4ZAUHGGD

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/fi/consulta-doc.xhtml>.



Documento assinado eletronicamente em 09/08/2022, às 20:24.

Assinado por: RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES - Cargo: SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Código Verificador: 50069305, Código CRC: 4ZAUHGGD

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/fi/consulta-doc.xhtml>.